



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CAMPUS GURUPI

EDITAL N.º 10/2018/GUR/REI/IFTO, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018

PROCESSO DE SELEÇÃO DE AUXÍLIO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA
ESTUDANTIL IFTO/CAMPUS GURUPI 2018.

ANEXO XI

DECLARAÇÃO DE GASTO COM TRANSPORTE COLETIVO OU ALTERNATIVO

Eu, _____
, CPF nº _____, RG nº _____ SSP _____,
nos termos do edital nº 15/2016 referente ao Programa de Assistência Estudantil, declaro que
estou domiciliado no endereço _____,
bairro _____, cidade _____

Para me deslocar utilizo transporte coletivo ou alternativo, conforme descrição abaixo:

Deslocamento - residência para o IFTO/Campus Gurupi:

- quilometragem (Km)/dia percorrida no percurso residencial/IFTO/Campus Gurupi (ida e volta) :

nome(s) ou n°(s) da linha de
ônibus: _____

- quantidade de dias na semana de deslocamento entre residência e IFTO/Campus Gurupi: _____

- valor diário pago de passagens no percurso residência/IFTO Campus


Gurupi (passagens com desconto, deve indicar o valor pago com o desconto)

Estou ciente que é de minha inteira responsabilidade a veracidade das informações prestadas neste documento

Gurupi, ____ de _____ de 2018.

Estudante (Responsável legal, se menor)

CPF nº _____-_____

 Alameda Madri, 545
esquina com a rua Saragoça - Jardim Sevilha
CEP 77.410-470 Gurupi - TO
(63) 3311-5400
www.ifto.edu.br - gurupi@ifto.edu.br

Referência: Processo nº 23338.003856/2018-68

SEI nº 0283856